

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria/Consultoria Técnica Especializada em Apoio Administrativo na Elaboração, Acompanhamento e análise de processos licitatórios, visando atender a nova lei de licitações (lei federal 14.133/2021) com adequação de fluxo, rotinas e procedimentos na Câmara Municipal de Taperoá (BA).

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 001/2025, com fulcro no art 75, Inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROponente Participante	
RAZÃO SOCIAL: CONCEPT CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	
CNPJ Nº 35.852.145/0001-03	
ENDEREÇO: Loteamento José Floriano, nº 24, 1º Andar, CEP 45.430-000, Centro, Taperoá/BA, CEP 45.430-000	

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de Assessoria/Consultoria Técnica Especializada em Apoio Administrativo na Elaboração, Acompanhamento e análise de processos licitatórios, visando atender a nova lei de licitações (lei federal 14.133/2021) com adequação de fluxo, rotinas e procedimentos na Câmara Municipal de Taperoá (BA).	MÊS	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Valor Total: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)					

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei nº 14.133/2021.

Taperoá/Ba, 14 de janeiro de 2025.

VALDENIR SOUZA SILVA
 Presidente da Câmara